



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 73/2022

“Dá nova redação ao Art. 1º da lei nº 3616/2022, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizados no Bairro Parque Piratininga II”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica acrescido no artigo 1º da Lei nº 3616, de 15 de junho de 2022, as denominações das seguintes Ruas abaixo mencionadas, localizadas no Bairro Parque Piratininga II- neste Município:

(...)

Rua 09 - O trecho correspondente a Rua 9, que se inicia nas imediações do nº 108 A, da Estrada São Joaquim da Barra, Piratininga II, Município de Itaquaquetuba, popularmente chamado de Viela São Joaquim da Barra, fica denominado "Viela Abigail Silvana Araújo"

Rua 10 - O trecho correspondente a Rua 10, que se inicia nas imediações do nº 15, da Rua Raul Pompéia, Piratininga II, Município de Itaquaquetuba, popularmente chamado de Viela Raul Pompéia, fica denominado "Viela Maria Helena"

Rua 11 - O trecho correspondente a Rua 11, que se inicia nas imediações do nº 741, da Estrada São Joaquim da Barra, Piratininga II Município de Itaquaquetuba, popularmente chamado de Viela do Pesqueiro, fica denominado "Viela Lima Barreto"

Rua 12 - O trecho correspondente a Rua 12, que se inicia nas imediações do nº 49, da Estrada São Joaquim da Barra, Piratininga II Município de Itaquaquetuba, popularmente chamado de Viela do Ganjo, fica denominado "Viela Monteiro Lobato"

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 11 de novembro de 2022.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que essas, ficou de fora das ruas listadas na lei 3616/2022, o presente projeto de lei pretende denomina-las, pelo motivo de não terem o CEP, portanto, já existem aparelhos públicos instalados que fornecem água, energia e iluminação pública no local.

A alteração se dá em razão do descontentamento e desconforto da comunidade em geral, ainda visa atender aos anseios da comunidade escolar, e todas as áreas que são prejudicadas, por exemplo, na área da saúde, entregas de correspondência e mercadorias pelos Correios, serviços de aplicativos e outros.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

OFICIO N° 338 /2022

Senhores vereadores e Senhora vereadora;

Tem este por finalidade de encaminhar a Vossas Excelências o Projeto Lei, que acrescenta a Viela Abigail Silvana Araújo, a Viela Monteiro Lobato, a Viela Maria Helena e a Viela Lima Barreto, ao Art. 1º da lei nº 3.616 de 15 de junho de 2022, aprovada nesta Câmara Municipal e sancionada pelo Exmo. Prefeito Municipal, para a devida apreciação.

Cumpre salientar que essa alteração se faz necessária, uma vez que faltou incluir essas vias na lei acima citada.

Neste sentido a aprovação desse Projeto de Lei é de extrema importância, visa denominar a via acima citada, em uma área consolidada que integra a denominada ZEIS, e além disso vai trazer cidadania para as pessoas que residem lá a mais de 25 (vinte e cinco anos).

Certo de poder contar com a atenção de 'V. Exas.', antecipadamente agradeço reiterando protesto de estimas e elevada consideração.

Itaquaquetuba, 11 de novembro de 2022

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Rua 09 - O trecho correspondente a Rua 9, popularmente chamado de Viela São Joaquim da Barra, fica denominado "Viela Abigail Silvana Araújo"



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Rua 10 - O trecho correspondente a Rua 10, que se inicia nas imediações do nº 15, da Rua Raul Pompéia, Piratininga II, Município de Itaquaquecetuba, popularmente chamado de Viela Raul Pompéia, fica denominado "Viela Maria Helena"



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



Rua 11 - O trecho correspondente a Rua 11, que se inicia nas imediações do nº 741, da Estrada São Joaquim da Barra, Piratininga II Município de Itaquaquetuba, popularmente chamado de Vela do Pesqueiro, fica denominado "Vela Lima Barreto"



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Rua 12- O trecho correspondente a Rua 12, que se inicia nas imediações do nº 49, da Estrada São Joaquim da Barra, Piratininga II Município de Itaquaquecetuba, popularmente chamado de Viela do Ganjo, fica denominado "Viela Monteiro Lobato"



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

1. **Rua 09** - O trecho correspondente a Rua 9, que se inicia nas imediações do nº108 A, da Estrada São Joaquim da Barra, Piratininga II Município de Itaquaquetuba, popularmente chamado de Viela Raul Pompéia, fica denominado "Viela Abigail Silvana Araújo”

JUSTIFICATIVA

Dona Abigail foi uma ativista social do bairro, uma das primeiras moradoras do bairro, ajudou muitas pessoas na localidade inclusive foi uma das fundadoras da Sociedade Amigos do Bairro da localidade, faleceu com 53 anos vítima de complicações em uma cirurgia de coração, deixando esposo três (3) filhos, deixando uma lacuna no coração de todos.

2. **Rua 10** - O trecho correspondente a Rua 10, que se inicia nas imediações do nº 15, da Rua Raul Pompéia, Piratininga II, Município de Itaquaquetuba, popularmente chamado de Viela Raul Pompéia, fica denominado " Viela Maria Helena”

JUSTIFICATIVA

Dona Maria Helena, foi uma das primeiras moradoras do local, sempre comunicativa e muito dinâmica, construiu muitas amizades no local, faleceu no ano de 2021 em decorrência a complicações do Covid 19.

3. **Rua 11** - O trecho correspondente a Rua 11, que se inicia nas imediações do nº 741, da Estrada São Joaquim da Barra, Piratininga II Município de Itaquaquetuba, popularmente chamado de Viela do Pesqueiro, fica denominado "Viela Lima Barreto”

JUSTIFICATIVA

Lima Barreto (1881-1922) foi um importante escritor brasileiro da fase Pré-Modernista da literatura. Sua obra está impregnada de fatos históricos, criticou asperamente quase todos os acontecimentos da República. Tornou-se uma espécie de “cronista” da antiga capital federal.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

4. **Rua 12** - O trecho correspondente a Rua 12, que se inicia nas imediações do nº 49, da Estrada São Joaquim da Barra, Piratininga II Município de Itaquaquetuba, popularmente chamado de Viela do Ganjo, fica denominado "Viela Monteiro Lobato"

JUSTIFICATIVA

Monteiro Lobato (1882-1948) foi um escritor e editor brasileiro. "O Sítio do Pica-pau Amarelo" é sua obra de maior destaque na literatura infantil.